



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de junho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00095/2024

Processo SEI HMMG.2022.00000960-01

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/2023

Termo de Contrato de Origem nº H00026/2024

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.297.153/0001-12, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00000960-01, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, a partir de 26/06/2024, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Acréscimo contratual de 01 POSTO ADM.40h SEMANAIS, DIURNO, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SEM INSALUBRIDADE para atender à demanda administrativa da unidade SAMU;

Cláusula Segunda - Aplica-se ao contrato acréscimo contratual de 1,04% do valor total inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 41.146,67 para 12 meses, perfazendo o valor total de R\$ 4.204.777,49 (quatro milhões, duzentos e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Representante legal: Rubens Datti Neto

RG nº 43.478.075-3

CPF nº 346.365.598-51



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DATTI NETO, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 07/06/2024, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 07/06/2024, às 15:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11291586** e o código CRC **B89656BA**.